



TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 15/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA E A OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situado na 3ª Avenida, nº 310, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador-Bahia, CEP 41.745-005, neste ato representada pela sua titular, **BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, portadora do documento de identidade n.º 394201400, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF n.º 644.345.675-00, devidamente autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 03 de janeiro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, Inscrição Estadual nº 77.685.022, situada na Rua do Lavradio nº 71, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20230-070, neste ato representada pelo **Sr. IVAN CÍCERO SILVA LARANJEIRA**, portador do RG nº 3.205.880-25, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 454.209.635-15 e o **Sr. VITOR CRUZ SOARES BORGES**, portador do RG nº 13.111.586-34, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 034.834.865-77, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do que consta do Processo SEI nº 024.2056.2025.0000512-71, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 15/2020**, com base no Art. 140, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/05 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por força deste instrumento, com fundamento no art. 140, parágrafo único, da Lei Estadual 9.433/2005, fica prorrogado excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato 15/2020, pelo período de 12 (doze) meses, ou até que ultimado o processo licitatório através do processo SEI nº 024.2056.2024.0001529-56, o que primeiro ocorrer, com vigência a partir de 05 de março de 2025, justificando-se pela necessidade de continuação do serviço e pela vantagem comercial existente para a administração, consoante carta da contratada constante do processo administrativo SEI nº 024.2056.2025.0000512-71.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal estimado do contrato ora aditado é de **R\$ 7.950,74 (sete mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos)**, e valor anual de **R\$ 95.408,92 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.101

UNIDADE GESTORA: 0001

PROJETO/ATIVIDADE: 03.122.502.2018.9900

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA

A celebração do presente termo aditivo não ensejará nenhuma alteração de valor ao contrato.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo, que o subscrevem depois de lido e achadas conforme.

CONTRATANTE

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral

CONTRATADA

IVAN CÍCERO SILVA LARANJEIRA

Procurador

OI S/A

VITOR CRUZ SOARES BORGES

Procurador

OI S/A



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Cruz Soares Borges**, **Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN CÍCERO SILVA LARANJEIRA**, **Representante Legal da Empresa**, em 19/02/2025, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 25/02/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00108322510** e o código CRC **88117992**.

Referência: Processo nº 024.2056.2025.0001409-67

SEI nº 00108322510

12 de janeiro de 2023, tendo como objeto a Locação de um galpão comerciais de 36.000 m², localizado na Rua Antônio Andrade, nº 67, porto Seco Pirajá, CEP: 41.233-015, Salvador - Bahia, a fim de fazer o reajuste, com base na variação do INPC/IBGE, no percentual de 4,779999%, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato. Assim o valor mensal da locação passa a ser no importe de R\$ 184.443,02 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 2.213.316,24 (dois milhões, duzentos e treze mil trezentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato. A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita e vai firmada pelo Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia, para que produzam os seus efeitos legais e jurídicos. Em 27/02/2025. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral da EGBA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0406.2024.0090414-67

Contrato PGE nº 004/2025 - Dispensa de Licitação nº 001/2025

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA**

Objeto: Contratação de serviços de licença de uso software de controle de frequência em nuvem e manutenção corretiva e preventiva de relógios de ponto biométricos com nobreak denominados "Prime Acesso FC", no valor global de R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 7033, Elemento da Despesa - 33.90.40, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura (25/02/2025).

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Recursos Humanos - CRH

Gestora: Regina Maria Rocha Pires

Fiscais: Lucimário Ramos Oliveira e Maria Helena Cerviño Rivas Almeida

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.7565.2024.0004465-19

Contrato PGE nº 011/2025 - Pregão Eletrônico nº 009/2024

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA**

Objeto: Contratação de serviços contínuos de suporte administrativo e operacional a prédios públicos para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Vitória da Conquista, no valor global de R\$ 78.271,92 (setenta e oito mil duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento Despesa - 33.90.37, Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/03/2025.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Vitória da Conquista

Gestora: Carla Mariane Souza da Cunha

Fiscal: Bárbara Ferreira Pithon Brito Castro

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 051/2024)

Processo nº 006.7550.2024.0065166-56

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **JOSE EDUARDO PEREIRA GOMES**

Objeto: Alterar a razão social da pessoa jurídica para GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 015/2020)

Processo nº 024.2056.2025.0001409-67

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em de 05/03/2025 e término em 04/03/2026, ou até que ultimado o processo licitatório, o que primeiro ocorrer, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2018, Elemento de Despesa - 33.90.30, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2025

Processo nº 009.15715.2025.0001510-10. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Banco Industrial do Brasil S/A. **Objeto:** Possibilitar a oferta de empréstimo, juros e amortizações dele decorrentes, mediante pagamento com o desconto na folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, e pensionistas dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, bem como dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado da Bahia. **Vigência:** 12 (doze) meses ou até o advento do novo padrão contratual, a contar da data de sua publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, §1º do Decreto nº 17.251/2016. **Assinatura:** 25.02.2025.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 009/2024

Processo SEI nº: 009.0177.2025.0000652-63. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Braspe Recursos Humanos Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 08.03.2025

e a alteração dos §§5º e §6º da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 151.041,12 (cento e cinquenta e um mil, quarenta e um reais e doze centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.442.4222, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 25.02.2025.

APOSTILA Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 023/2022

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por decreto de delegação de competência, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2023, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0177.2025.0009011-00 e considerando o que dispõe o Art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE** expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº. 026/2022, celebrado com a empresa Smart NX Tecnologia Ltda, para remanejar o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), consignados na unidade 09.101.0014 (Superintendência da Gestão e Inovação/SAEB/SIG), para a unidade 09.801.0001 (Diretoria Geral/DG/SAEB), com efeitos retroativos a contar de 17/12/2024, sem qualquer modificação do valor contratado. **Assinatura:** 27.02.2025.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024. Processo SEI: 008.2147.2024.0015341-65. Pregão Eletrônico nº 133/2022. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Empresa **SEC SERVICOS DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA**. Objeto: Concessão de reajuste com base no INPC/IBGE 2023/2024, no percentual de 4,30% (quatro vírgula trinta por cento), nos termos do inciso XXV do art. 8º da Lei estadual no 9.433/05. O presente contrato sofrerá alteração no seu valor mensal, passando de R\$ 19.562,48 (dezenove mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 19.587,57 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**. O valor global que antes era de **R\$ 234.749,76 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, passará a ser **R\$ 235.050,87 (duzentos e trinta e cinco mil, cinquenta reais e oitenta e sete centavos)**. Este termo trata-se de correção dos valores unitários do Processo SEI nº 008.2147.2024.0015341-65. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36.101. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. P/A/OE: 2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.000. Data da assinatura: 27/02/2025. Luciano Márcio Nascimento Suedde - Secretário de Comunicação Social em exercício.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DA APOSTILA Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO SEI Nº. 015.1529.2025.0000484-80. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.. OBJETO: APOSTILA DO CONTRATO Nº 009/2024 PARA REALIZAR A INCLUSÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.122.502.2000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.000 DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.704.0.109.000000.00.00.00 / 2.704.0.309.000000.00.00.00. ASSINATURA: 27/02/2025.

RESUMO DA APOSTILA Nº 002/2025 DO CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO SEI Nº. 015.1529.2025.0000484-80. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. OBJETO: APOSTILA DO CONTRATO Nº 015/2024 PARA REALIZAR A INCLUSÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.122.502.2000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.000 DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.704.0.109.000000.00.00.00 / 2.704.0.309.000000.00.00.00. ASSINATURA: 27/02/2025

RESUMO DA APOSTILA Nº 003/2025 DO CONTRATO Nº008/2024

PROCESSO SEI Nº. 015.1529.2025.0000484-80. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. OBJETO: APOSTILA DO CONTRATO Nº 008/2024 PARA REALIZAR A INCLUSÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.122.502.2000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000 DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.704.0.109.000000.00.00.00 / 2.704.0.309.000000.00.00.00. ASSINATURA: 24/02/2025.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br

